



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.376/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 021/2017 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviço de acolhimento em casa de repouso de longa permanência, para atender a ordem judicial proferido nos Autos nº 0005176-46.2016.8.16.0173.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/09/2017 DE Nº 11.064
UMUARAMA... 11/09/2017
Samara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS